



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO**

**COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO-CEF**

SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA VIRTUAL Nº 05/2021

Data: Sexta-feira, 21 de maio de 2021.

Local: CAU/RJ

Reunião virtual

Horário: 14h

Término: 16h

---

**1. Verificação do Quorum (04 Conselheiros)**

1.1. Após verificação do quórum regimental deu-se início à Quinta Reunião Ordinária da CEF de 2021.

Conselheiros Titulares Presentes:

Tanya Colado, Noêmia Barradas (ausente justificadamente), Zander Ribeiro, Tayane Nogueira, Tereza Cristina dos Reis, Sandra Sayão (ausente justificadamente), Vicente Alvarenga Rodrigues (ausente justificadamente)

Conselheiros Suplentes Presentes

Luis Valverde. Tom Caminha, Bernardo Nascimento, Arnaldo Lyrio, Lucinea Lopes, Bianca Sivolella,

Apoio Administrativo:

Carolina Mamede- Gerente-técnica

Giovanna Damiani – analista da gerência-técnica

Patricia Cordeiro- Chefe de Gabinete

Marina Burges-Secretária-Geral da Mesa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO

### 2) Ordem do dia.

2.1. Aprovação da súmula da 4ª reunião ordinária da CEF-RJ, realizada em 16/04/2021.-aprovada por unanimidade sem inserções ou correções

2.2. Processos da Gerência Técnica (GERTEC) para distribuição e deliberação:

2.2.1. Inclusão de Pós-Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho – Protocolos SICCAU nº 1060260/2020, 1061039/2020 e 1021075/2019 e 1232821/2021.

2.3. Elaboração do Plano Atual de Trabalho da CEF-RJ (objetivos, metas, ações, execução) – Proposta: “Ano da Qualidade do Ensino e Formação”.

### 2) Ordem do dia

1. Informes -questionamento da aluna-..... proposta de Extrapautadenúncia via email ref disciplinas ofertadas com carga menor do que deveria;

Inversão de ponto para antecipar do ponto 3.1. sobre MS para esclarecimento do Dr.Vitor

Sobre a sentença ref.EaD com esclarecimentos do jurídico.Acatada.

3.1. MS- é curso de pós graduação de eng. segurança do trabalho à distância; não houve indeferimento de registro desse título pelo CAU/RJ; ele foi ministrado 100% à distância;não houve decisão por que a instituição não enviou documentos; mas, a sentença foi favorável a ela do registro, CAU entrou com embargos de declaração sobre a sentença ter se omitido sobre o conselho de educação; juiz deu tutela antecipada na sentença, ou seja ela pode executar a sentença, ou seja, CAU tem que cumprir antes da apelação ser julgada.

Proposta da CEF de que o presidente do CAU/RJ peça diretamente à presidente do CAU/BR o pedido que não foi respondido



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO

2.1. Aprovação da súmula de abril- aprovada por unanimidade  
Coord.propos a inversão da pauata para que o assessor jurídico prestasse informações sobre o MS

2.2. processos de gerência técnica

Giovanna informou- protocolos de inclusão de titular complementar de eng, e seg. do trabalho; comprovada a carga das atividades práticas;aspecto de ser modalidade à distância;protocolos foram enviados por email.Giovanna compartilhou os processos para conhecimento de todos.

Tanya-a dúvida é essa mesmo que tem que ser levado para o CAUBR ou seja, é pra comprovar estágio mesmo.Como o curso é Ead a universidade tem que mandar comprovação de que houve pelo menos 10% de atividade prática.

Pergunta se os outros processos que foram analisados dessa forma podem ser aprovados? Aprovados pro unanimidade

2.3. Elaboração do Plano Atual de Trabalho da CEF-RJ (objetivos, metas, ações, execução) – Proposta: “Ano da Qualidade do Ensino e Formação”. Dificuldade de todos para profundar o tema, propõe caráter de urgência nas duas metas, a CEF está sendo esvaziada de suas competências, impressão que tem; a formação permeia outras comissões; teme que os arq comecem a pensar que cau não tem a ver com ensino; discutir perfis e padroes de qualidade, não caberia ao cau pq é trabalho do mec;pro isso a necessidade de construir esses documentos como metas para este anão; que sobre a análise, seja feito primeiro do que o perfis em padrões de qualidade e levar à plenária para montar um GT, instrumento mais estruturado,convidar pessoas especialistas, pedagogos para acelerar o processo de análise dessa questão;

Abrindo a discussão

Cris- concorda com angústia e concorda também de levar a proposta para a plenária



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO

Tom- acha que o CAu não pode perder a prerrogativa de discutir o ensino, a educação; o CAU cuida para que o profissional esteja apto para desempenhar suas funções.

Bernardo- criar GT é muito bom; articular bem antes de chegar na plenária

Lucineia- EAD é uma realidade mas como ele é qualificado; há coisas que são aproveitáveis mas outras não; o GT pode ajudar a mapear para verificar o que realmente é um EAD de qualidade; necessário classificar esses cursos;

2.4. Prorrogação do prazo para realização da viagem dos premiados Grandjean de Montigny 2020 – Os premiados em 1º lugar (Caio Rechuem) e 2º lugar (Vitória Cabral) enviaram e-mail solicitando adiamento para realização da viagem no 1º trimestre de 2022, considerando algumas dificuldades causadas pela pandemia da COVID-19, entre elas as restrições em vários países para com os residentes brasileiros.

Encaminhamentos- enviar para o CEF; email para o regulatório?(quem é) Mamede sugere ir pelo siccau; faz deliberação e manda pelo siccau para chegar ao cef do br- acordo de todos

Tanya comunica que recebeu comunicado da cef br para entrar em contato com a Silva e Souza, o coord. De arq é pedagogo. As universidades são cadastradas pelo cef br, o coord. Não é arq.; querem que a Silva e Souza esclareça, não é proibido por lei do MEC, tem a atribuição recomendar que o coordenador seja arquiteto



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO

Publicação da premiação-

Jornada foi feita com evento preparatório para o UIA mas como não aconteceu;

Estácio- por causa da pandemia, a Estácio adotou algum planejamento organizacional; e reduziu alguns regimes em caráter de emergência como estudos dirigido, instrumento que as universidades tem autorização do MEC para ofertar;

Extrapauta

A denúncia é que a disciplina só teve um mês de aula normal e depois sem aviso prévio, passou a ser ressudo dirigido, para um tempo só; por isso, aconteceu a redução de salários e para os alunos, tb tiveram redução de seus tempos de aula. Houve acatamento das reclamações dos alunos que foi encaminhado, e a resposta foi de que é instrumento para poder oferecer estudo dirigido esse não há como oferecer a disciplina. Mas no histórico do aluno será lançado com o mesmo número de horas pq o MEC permite que isso seja feito. A Estácio tem 20 cursos de arquitetura no estado do RJ;

Carolina- aluno do campus Tom Jobim; referente fundamentos de TFG-9º período- Tanya se aplica o estudo dirigido e as horas serão creditadas integralmente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO**

3) Comunicados de interesse geral.

2.7. Comunicados de interesse geral

**Não houve.**

Comissão de Ensino e Formação, Conselheira Tanya Collado dá por encerrada a presente reunião às 18h